



INDICAÇÃO 444/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique os proprietários sobre a necessidade de construção de calçada na R. Dom Lucio Antunes de Souza, na entrada do Município, firmando uma parceria com o Poder Público para elaboração de projeto paisagístico.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois não existe nenhum tipo de calçamento em certos trechos no referido local destinado a circulação de pedestres, visto que a região é de tráfego intenso de veículos, sendo de vital importância tal benfeitoria, dando assim mais segurança aos que nela transitam diariamente. Também venho através desta, sugerir que o Poder Público através de sua Secretaria competente juntamente com os proprietários desses imóveis, elaborem um projeto paisagístico com o plantio de árvores, flores e arbustos tanto nas extremidades quanto no canteiro central, tornando assim o Pórtico de Entrada mais bonito.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB